

Projeto de lei n° 22/63.



Abre Credito Especial

O povo do Municipio de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial na importância de cr\$ 150.000,00 com o fim de auxiliar a Corporação Musical Senhor Bom Jesus de Matosinhos, para reforma do telhado de sua sede musical.

Art. 2º - A presente dotação correrá por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, entra-rá esta lei em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 5 de agosto de 1963

José Benedict Ley
Prefeito Municipal

provado em primeira discussão

Muniminde
a das Sessões, 5 / VIII / 1963

Aprovado em segunda discussão

(Rubrica do Presidente)

Aprovado em discussão

por _____

Sala das Sessões, 5 de Agosto / 1963

(Rubrica do Presidente) Conferido ab acordado na 12

chamado concomitante sup. concordado ab levado a discussão

alonamento ab assentado com liberação medida que

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 22/63.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, faz publico o seguinte autógrafo:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, resolve:
APROVAR, com a redação que se segue, o projeto de lei nº 22/63, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, decreta:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir o crédito especial na importância de R\$ 150.000,00 com o fim de auxiliar a Corporação Musical Senhor Bom Jesus de Matosinhos, para reforma do telhado de sua sede musical.

Art. 2º - A presente dotação correrá por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, 18 de Outubro de 1963.

A. Barbosa

Amadeu Barbosa - Presidente

Lourival Queiroz

Lourival Queiroz - Vice-presidente

Kirki Jeronymo

Kirki Jeronymo - Secretária

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal de Ouro Preto, aos 18 dias do mês de Outubro de 1963.

Wagner Rodrigues dos Reis
Diretor da Secretaria da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Lei n.18 de 20 de outubro de 1963

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. - 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir o crédito especial na importância de cr\$ 150.000,00 com o fim de auxiliar a Corporação Musical Senhor Bom Jesus de Matosinhos, para reforma do telhado de sua sede musical.

Art. 2º - A presente dotação correrá por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta lei, a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 20 de outubro de 1963

José Serejato
Prefeito Municipal

Juiz de Alvará
Secretário

Dada e passada nesta secretaria em 20 de outubro de 1963,

Juiz de Alvará
Secretário

PARECER N.^o

SECRETARIA DA Fazenda
SOUZA
220 300



Comissão de Finanças, Justiça e Legislação
determinou exame da seguinte proposta de lei:
Projeto de lei nº 22/63
Esta Comissão examinando o projeto de lei nº 22/63
é de parecer que o mesmo seja aprovado como se acha re-
digido.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 1963.

Sebastião Francisco
Presidente da Comissão
examinadora

Sebastião Francisco - Relator

Fonseca Baixo

Assinatura de Sebastião Francisco
Assinatura de Fonseca Baixo

Assinatura de José Góes
Assinatura de José Góes



FUNDADA EM 15-8-932
SEDE SOCIAL: — LARGO DO ROSÁRIO, 9
OURO PRETO - MINAS



N.º 10

Em 1º de Agosto

de 1963

Exmo. Sr. Dr. Amadeu Barbeza

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro-Prêto.

Encaminhel - de ac
Sr. Chefe pa os fios
Correspondentes 9/8/63

Saudações,

A. Bairros

O abaixo assinado, presidente da Sociedade Musical "Senhor Bom Jesus de Matesinhos", vem a presença de V.Excia. e dos dignos veriadores desta edilidade afim de solicitar da Municipalidade, per intermédio de Vv.Excias., uma verba de R\$ 150.000,00(Cento e Cincuenta mil reais), que sera destinada a reforma total do telhado da Sede Social onde funciona a referida Sociedade.

Como é de conhecimento de V.Excia., dos senhores dignos veriadores, esta Sociedade, desde a sua fundação "15-8-1932", vem, ininterruptamente, com os maiores sacrifícios de seus Diretores e Musicos, prestando à Sociedade local e ao Município, os mais relevantes serviços cívicos, sociais e religiosos.

As Corporações musicais vivis, de um modo geral, vêm atravessando grande crise e se não forem amparadas pelos órgãos governamentais, dificilmente poderão sobreviver.

A essa não poderá, pertanto, constituir excessão. Daí e nesse apelo à distinta e compreensiva Câmara Municipal de Ouro-Prêto, que saberá, com justiça, ver em nesse pedido grande desejo de manter intacto o seu restrito patrimônio, evitando que desapareça uma ASSOCIAÇÃO que já faz parte das glórias tradicionais Ourepretanas.

Creia V.Excia. e dignos veriadores que saberemos ser grates ao benefício que, certamente, irão nos prestar e, assim, estejam certos que tudo faremos por engrandecer a nossa Sociedade que não visa lucres e sim, tão somente prestar, na humildade de seus recursos, os melhores serviços à coletividade.

Atenciosamente, confiante na urgência de atendimento deste, pelo que é aflitiva a situação em que nos encontramos, com elevada estima e consideração, pela Soc. Musical "Senhor Bom Jesus de Matesinhos", firme-me cordialmente agradecido.

José Ovídio Fortes
Presidente

~~Atenciosamente, confiante na urgência de atendimento deste, pelo que é aflitiva a situação em que nos encontramos, com elevada estima e consideração, pela Soc. Musical "Senhor Bom Jesus de Matesinhos", firme-me cordialmente agradecido.~~

Atenciosamente, confiante na urgência de atendimento deste, pelo que é aflitiva a situação em que nos encontramos, com elevada estima e consideração, pela Soc. Musical "Senhor Bom Jesus de Matesinhos", firme-me cordialmente agradecido.

Atendendo seu justo pedido lhe entrego o orçamento do telhado da Sede da Sociedade Musical Senhor Bom Jesus de Matosinhos, apesar diversos estudos, sera p/ seguinte:

Reforma-será total e deverá ser imediatamente, pois não oferece as mínimas condições p/enfrentar as próximas chuvas.

Mão de Obra:- Farei outro totalmente novo, de acordo c/o original, total 12 X 10 (120mt²), entregando coberto, porém não embocado.

Preço:..... (Cem mil cruzeiros); sendo 50.000,00 no inicio da obra e o restante dos 50.000,00 na entrega do telhado.

Orcamento de Material:

Baseando na prática que temos e preço atual de material, esclareço que gastaremos aproximadamente o seguinte:

Peças de madeira-de 8X15.....	± 120 mts.....	R\$ 50.000,00
Caibros.....		R\$ 40.000,00
Ripas.....		R\$ 10.000,00
Telhas,quebras e faltas.....	1 milheiro.....	R\$ 15.000,00
Pregos.....		R\$ 10.000,00
Materiais diversos:		
tabegas,cacherres,ferragens,etc..etc.....		R\$ 20.000,00
Tabegas p/ andaimes.....		R\$ 10.000,00
Reteques de paredes,postais,tijolos,etc...etc.....		R\$ 50.000,00
Total.....		R\$ 205.000,00
Eventuais em se tratando de CASAS VELHAS,despesas extras		R\$ 45.000,00
Total.....		R\$ 250.000,00

Assim expõe, creio que c/o valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros), a Sociedade, fará esta reforma total de telhado de sua Sede Social.Terminando, certo de ter mais uma vez servido o amigo e a nossa estimada Sociedade, esclareço que devido as próximas chuvas, somente temarei as responsabilidades de trabalho se os mesmos forem iniciados ate o próximo dia 10 de Agosto corrente.

Atenciosamente sempre às ordens,

Benedito de Castro Magalhaes

Benedito de Castro Magalhaes

(Empreiteiro)

Ladeira Santa Efigênia,s/nº-Ouro-Prêto-Minas.

Ouro-Prêto, 1º DE AGOSTO DE 1963

Digníssima Câmara Municipal de Ouro-Prêto, Saudações.

Para justificar nossa missiva do auxílio solicitado, entrego orçamento da construção do telhado da Sede Social da Soc. Musical Senhor Bom Jesus de Matosinhos, cujo início estamos tomando as necessárias providências. Esclarecemos ainda que, a nossa Sociedade não tem reserva financeira para tal e esperaremos saldar esta construção com o auxílio solicitado (150,000,00) e subscrição popular.

Certo do imediato acolhimento, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente, pela Sociedade Musical

"Senhor Bom Jesus de Matosinhos",

José Ovidio Fortes

Presidente

Soc. Musical Senhor Bom Jesus de Matosinhos

Rua Getúlio Vargas, nº19(Rosário).

Ouro-Prêto-Minas.